

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 14500/2025 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 350.000,00, objetivando a *“Implantação, desenvolvimento e manutenção de **Campeonatos Municipais**, de Futebol nas categorias menores, adultos, veteraníssimo, máster e sênior.”* Sendo inexigível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.354, de 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 013/2025 - SESP - Processo SB 14500/2025 - Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade - Liga de Futebol de São Bernardo do Campo

Assinatura- 07de Março de 2025.

Valor- R\$ 350.000,00

Vigência - 01/01/2025 a 31/12/2025.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de **Campeonatos Municipais**, de Futebol nas categorias menores, adultos, veteraníssimo, máster e sênior.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 14512/2025 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x ONG Skate Solidário, no valor de R\$ 100.000,00, objetivando a *“Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de **SKATE/BMX/PATINS** nas categorias de formação, base e adulto, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens e participação em demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.”* Sendo inexigível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.354, de 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 016/2025 - SESP - Processo SB 14512/2025 - Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade - ONG SKATE SOLIDÁRIO

Assinatura- 26 de Fevereiro de 2025

Valor- R\$ 100.000,00

Vigência - 01/01/2025 a 31/12/2025.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de **SKATE/BMX/PATINS** nas categorias de formação, base e adulto, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens e participação em demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SDPD Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Reordenamento do CMDPCD - Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, de acordo com a Lei 7373/25.

FABIO RODRIGUES BRANCO, Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reforma administrativa efetivada a partir de 1º de fevereiro de 2025, através da Lei Municipal nº 7367/2025, com a criação da SDPD - Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA, ora gestora da política pública para assuntos da pessoa com deficiência no Município;

Considerando a Lei Municipal nº 7373/2025, a qual revogou as Leis Municipais nºs 6487/2016 e 6913/2020 e normativas correlatas, reestruturando e vinculando o CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência à Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA;

RESOLVE:

Art. 1º Estipular o prazo de até 60 dias para que a SDPD promova a eleição e recomposição da sociedade civil, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2025.

FÁBIO RODRIGUES BRANCO
Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA

Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SEFAZ-1 - Nº 081/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)

(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADRIANA PAULA SANTANA MAZZARON	SB-005.041/2025
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	SB-074.719/2024
OLAIR SILVA	SB-122.866/2024

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.122

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

AILTON DA SILVA	SB-002.674/2025
GILTON SILVIO SECATO	SB-002.338/2025
JOÃO MARCOS PECCIOLI	SB-001.258/2025
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA	SB-003.131/2025
MARIA CECILIA MOTA	SB-001.392/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA ASSESSORA DE DIREÇÃO DA SEFAZ.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

LUIZ FLEURY BUENO - ESPÓLIO	SB-038.183/2024
-----------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ.111.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

JOSEFA DILMA BATISTA	SB-115.418/2023
ORLANDI ALVES DE OLIVEIRA	SB-117.658/2023
VANDILSON KERLE MONTEIRO ALVES	SB-117.730/2023

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA MULTA

ALPHA & SANTOS TRANSPORTES LTDA	SB-128.477/2024
G. L. TOMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	SB-128.220/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

AGNALDO SOARES TAVARES	SB-079.144/2024
------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ.121-1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA